

[AVISO DE ABERTURA]

**Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito de
Projetos e Instituições de I&D**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto EMERGING: MATÉRIAS EMERGENTES: Uma proposta de coleção de arte da Investigação Artística Académica em Portugal, com a ref. 2022. 06772.PTDC, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES, e em cumprimento do disposto no artigo 6º e seguintes do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho, nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica específica: Artes

1 - Requisitos de admissão:

Ser doutorando, ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

2 – Perfil dos candidatos:

- 2.1 Licenciatura com média final não inferior a 15 valores;
- 2.2 Mestrado na área de escultura ou numa área afim.

3 - Requisitos preferenciais:

- i. Experiência de investigação artística e prática de arte contemporânea;
- ii. Capacidade de trabalho em equipa e boa capacidade de organização;
- iii. Motivação para trabalhar num projeto sobre a componente teórico-prática da investigação artística nacional;
- iv. Facilidade em operar com Office (Excel, PowerPoint, Word), Adobe e ferramentas de comunicação, colaboração e organização em equipa (e.g. zoom, google, doodle);
- v. Bom nível de inglês falado e escrito.

4- Elegibilidade dos/das candidatos/as

4.1 Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da

República, 2.^a série, n.º 241, de 16 de dezembro alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 135, de 14 de julho).

4.2 Aos licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

4.3 Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

5 - Síntese do Projeto

EMERGING é um projeto exploratório que visa lançar as bases de uma Coleção de Arte Académica das Instituições de Ensino Superior Artístico (IESA) em Portugal. A Investigação Artística (IA) é atualmente um campo de conhecimento chave na área das artes no Ensino Superior. EMERGING propõe-se lançar as bases de uma Coleção de Arte Académica em acesso aberto para nutrir, interpretar e aumentar a compreensão da arte contemporânea.

Mais informação pode ser acedida aqui: <https://www.belasartes.ulisboa.pt/projeto-emerging-recomendado-para-financiamento-fct/>

6 - Plano de trabalhos

- a) Pesquisa de elementos relativos à componente artística constantes nas teses de doutoramento em artes publicadas nos repositórios universitários nacionais: recolha, sistematização e análise de dados relativos ao ecossistema dos projetos de doutoramento em arte, tanto da componente teórica como da prática;
- b) Acompanhamento da equipa do projeto na organização e elaboração de uma proposta de coleção de arte contemporânea, cujos trabalhos foram produzidos no âmbito da investigação artística em universidades portuguesas;
- c) Acompanhamento na organização da exposição pop-up da proposta de arte contemporânea académica;
- d) Acompanhamento do trabalho preparatório para a realização do think-tank e assistência durante o evento;
- e) Colaboração na organização do material documental e visual recolhido para efeitos expositivos e de disseminação do projeto em diversos eventos acordados no projeto;

- f) Produção de um projeto de tese a inscrever no programa de Doutoramento em Escultura, na FBAUL, e que seja decorrente da experiência de investigação levada a cabo no projeto EMERGING.

7 - Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, integrado nos centros de investigação desta instituição – VICARTE e CIEBA, sob a orientação científica da Doutora Helena Catarina Silva Lebre Elias, Professora Auxiliar, da área disciplinar de Belas-Artes – Escultura, sob pena das deslocações inerentes às referidas funções.

8 – Duração da bolsa

O contrato da bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em março de 2023. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

9 – Valor do subsídio de bolsa mensal:

O montante da bolsa corresponde a €1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

10 - Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes parâmetros:

- Critério a) - curriculum vitae (30%)
- Critério b) - produção artística (15%)
- Critério c) - experiência investigação artística (20%)
- Critério d) - nível de inglês falado e escrito (15%)
- Critério e) - carta de motivação para integrar o projeto (20%)

Serão valorizados os candidatos que pretendam prosseguir o plano de trabalhos desenvolvido no âmbito deste projeto em fase de doutoramento.

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos aprovados para a realização de uma entrevista. Neste caso, a entrevista terá uma ponderação máxima de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que corresponderá a 70%.

11 - Prazo e forma de apresentação de candidaturas

11.1 O concurso encontra-se aberto no período de **14 a 27 de fevereiro de 2023**.

11.2 As candidaturas deverão ser enviadas para o email investigacao@belasartes.ulisboa.pt e para h.elias@belasartes.ulisboa.pt, com o seguinte assunto na mensagem: **BI – EMERGING**, acompanhadas de carta de candidatura e dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Portfólio artístico (máximo 15 páginas) e PDF da dissertação de mestrado;
- d) Comprovativo de inscrição no doutoramento ou num curso não conducente a grau numa instituição universitária;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;
- f) Carta de motivação;
- g) Declaração de consentimento prévio da utilização de meios eletrónicos;
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes (e.g. nível de inglês falado e escrito).

11.3 No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

12 - Publicação dos resultados

Nos termos do artigo 12.º Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho, os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email, indicado pelo candidato na respetiva candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

13 - Júri de seleção

Presidente do Júri: Doutora **Helena Catarina Silva Lebre Elias** (PI), Professora Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Vogais Efetivos:

Doutora **Ana Sofia Lopes da Ponte** (CO-PI), Professora Auxiliar, da Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação da Universidade Europeia (IADE);

Doutor **Sérgio Vicente Pereira da Silva**, Professor Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor **João Carlos de Castro Silva**, Professor Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Doutora **Ângela Maria Carrajola Henrique Ferreira**, Professora Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

14 - Legislação e regulamentação aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2019.